



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.002185/2018-34

**5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 146/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MS SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA, COMO CONTRATADA.**

**PREÂMBULO****DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES****DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES** – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº .º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50\*\*32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.\*\*\*.\*\*\*-04, e, do outro lado, a empresa **MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 146/2019, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de

21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato **146/2019**. Sua formalização foi autorizada em 12/01/2023 , conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 13459698) do processo administrativo nº 50619.002185/2018-34 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o IPCA acumulado no período de 5,79% - SEI nº 13462631

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO:** Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 31/03/2023 passa a vencer em 31/03/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** O valor anual total estimado do contrato de R\$ 90.569,32 (noventa mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) passa para R\$ 114.779,68 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 24.210,36 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R\$ 2.017,53 (dois mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 146/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 5º TERMO ADITIVO** – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

*(assinado eletronicamente)*  
**ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA**

## Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA:

*(assinado eletronicamente)*  
**BRUNO CASTRO SANDIM**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 733.\*\*\*.\*\*\*-78

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES

NOME: WASHINGTON LUIZ DE

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

CASTRO PEREIRA

CPF: 614.\*\*\*.\*\*\*-34



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 19/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul- Substituto(a)**, em 19/01/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13518203** e o código CRC **6B2077B1**.

Referência: Processo nº 50619.002185/2018-34

SEI nº 13518203



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |